



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Ata nº. 24/2022

Sessão Extraordinária do dia 08 de Julho de 2022

Aos oito (08) dias do mês de Julho de 2022, às oito horas (08:00hs), reuniram-se extraordinariamente na Sala das Sessões, Antônio Santo Renosto, sede da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, sito a Avenida Primavera nº. 300, Primavera II. **Os Seguintes Vereadores:** Gilberto Telles da Silva, Vereador Elton Baraldi, Vereadora Giovana Paula de Oliveira, Vereador Iltemar Ferreira de Queiroz, Vereador José Paulo Zancanaro, Vereadora Karla Jackeline da Silva Souza, Vereador Luiz Carlos Magalhães Silva (**AUSENTE**), Vereador Luis Pereira Costa (**AUSENTE**), Vereador Manoel Mazzutti Neto, Vereador Renato Cozanelli Júnior, Vereador Sérgio Rodrigues Gonçalves, Vereador Tayllan Barbieri Zanatta, Vereador Valdecir Alventino da Silva, Vereadora Vanessa Amui de Melo e Vereador Wellis Marcos Rosa Campos. O Vice Presidente em, Vereador Manoel Mazzutti Neto verificou o quórum e declarou sob a proteção de Deus aberta a Sessão Extraordinária. O Presidente convidou o primeiro secretário Vereador, Renato Cazanelli Júnior, para que fizesse a leitura do Edital de Convocação. Edital nº. 005/2022. Convocação para Sessão Extraordinária. O Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste/MT, Vereador Manoel Mazzutti Neto, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o §3º do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal. **CONVOCA:** Ficam convocados todos os Vereadores deste Poder Legislativo para **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na Sala das Sessões, “Antônio Santo Renosto”, na Sede da Câmara Municipal, situada a Avenida Primavera, 300 – Bairro Primavera II, que será realizada às 08h00min do dia 08 de Julho de 2022, com a seguinte **Ordem do Dia: Projeto de Lei Ordinária nº 1348 de 2022** de autoria Poder Executivo. **Assunto:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a considerar o Agente de Educação Infantil ou Cargo Correlato como Professor de Educação Infantil. **Emenda Aditiva nº 001 ao Projeto de Lei nº. 1.334 de 2022** de autoria da vereadora Wanessa Mello. **Assunto:** Parecer Contrário da Comissão de Justiça e Redação a Emenda Aditiva 001 que "Adiciona o parágrafo 4º ao artigo 3º do Projeto de Lei nº 1334/2022, que dispõe sobre a instituição e criação de Unidade Móvel (Projeto Castra Móvel) para controle populacional de cães e gatos, bem como, de educação e conscientização sobre posse responsável e bem-estar animal no município de Primavera do Leste - MT e da outras providências". **Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei nº. 1.339 de 2022** de autoria da vereadora Karla. **Assunto:** Altera o artigo 1º do Projeto de Lei nº 1.339/2022, que fixa o valor do piso salarial municipal de custeio referente aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e de Agentes de Combate às Endemias - ACE. **Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei nº. 1.294 de 2022** de autoria do vereador



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Sérgio Crocodilo. **Assunto:** Dá nova redação ao § 3º, do artigo 13-A, do Projeto de Lei nº 1294/2022, que altera a Lei municipal nº 498, de 17 de junho de 1998, e contém outras providências. **Emenda Modificativa nº 002 ao Projeto de Lei nº. 1294 de 2022** de autoria do vereador Sérgio Crocodilo. **Assunto:** Dá nova redação ao inciso II, do artigo 11, do Projeto de Lei nº 1.294/2022, que altera a Lei municipal nº 498, de 17 de Junho de 1998, e contém outras providências. Registre-se, Intima-se, Cumpra-se. Vereador Manoel Mazzutti Neto. Presidente. Finalizada a leitura, procedeu-se a **Ordem do Dia. Projeto de Lei Ordinária nº 1.348 de 2022** de autoria Poder Executivo. **Assunto:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a considerar o Agente de Educação Infantil ou Cargo Correlato como Professor de Educação Infantil. O Presidente encaminhou para as Comissões de Justiça e Redação e da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, para que de seu parecer no prazo regimental. **Parecer Contrário da Comissão de Justiça e Redação á Emenda Aditiva nº 001 ao Projeto de Lei nº.1.334 de 2022** de autoria da vereadora Wanessa Mello. **Assunto:** Parecer Contrário da Comissão de Justiça e Redação a Emenda Aditiva 001 que "Adiciona o parágrafo 4º ao artigo 3º do Projeto de Lei nº 1334/2022, que dispõe sobre a instituição e criação de Unidade Móvel (Projeto Castra Móvel) para controle populacional de cães e gatos, bem como, de educação e conscientização sobre posse responsável e bem-estar animal no município de Primavera do Leste - MT e da outras providências". O Presidente colocou o Parecer Contrário em discussão dos senhores vereadores. **A palavra da vereadora Vanessa.** Discutiu a propositura da matéria, defendendo sua importância. Posicionou contrário ao Parecer Contrário da Comissão. **A palavra do vereador Zancanaro.** Discutiu a propositura da matéria, destacando um vício de iniciativa gerando despesas ao Executivo Municipal. Fez referências aos artigos do Projeto destacando aberturas de soluções futuras. Posicionou-se contrário aprovação da Emenda Aditiva. Ninguém mais tendo se manifestado o Presidente colocou em processo de votação o **PARECER CONTRÁRIO á EMENDA ADITIVA Nº. 001/2022** da Comissão de Justiça e Redação, com cinco votos favoráveis e sete votos contrários (Vanessa), (Renato), (Tayllan), (Wellis), (Gilberto) (Sergio) e (Elton), e duas ausências (Luís Costa) e (Luís Carlos). Resultando **REPROVADO** o **PARECER CONTRÁRIO á EMENDA ADITIVA Nº. 001/2022** da Comissão de Justiça e Redação. O Presidente colocou a Emenda Aditiva nº. 001 em discussão dos senhores vereadores. Ninguém tendo se manifestado o Presidente colocou em processo de votação, resultando **APROVADO** oito votos favoráveis, quatro votos contrários (Giovana), (Zancanaro), (Karla) e (Valdecir) e dois ausências (Luís Costa), (Luís Carlos). O Presidente declarou **APROVADO á EMENDA ADITIVA Nº. 001/2022** ao Projeto de Lei nº 1334/2022, devolvo o projeto legislativo 077 para a Comissão de Justiça e Redação para a redação final, para que de seu parecer no prazo regimental. **Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei nº. 1.339 de 2022** de autoria da vereadora Karla. **Assunto:** Altera o artigo 1º do Projeto de Lei nº 1.339/2022, que fixa o valor do piso salarial municipal de custeio referente aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e de Agentes de



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Combate às Endemias - ACE. O Presidente colocou em discussão dos senhores vereadores. Ninguém tendo se manifestado o Presidente colocou em processo de votação, resultando **APROVADO** com dose votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e duas ausências (Luis Costa) e (Luis Carlos). Devolvo o Projeto de Lei nº 1.339/2022 para a Comissão de Justiça e Redação para a redação final, para que de seu parecer no prazo regimental. **Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei nº. 1.294 de 2022** de autoria do vereador Sérgio Crocodilo. **Assunto:** Dá nova redação ao § 3º, do artigo 13-A, do Projeto de Lei nº 1294/2022, que altera a Lei municipal nº 498, de 17 de junho de 1998, e contém outras providências. O Presidente colocou em discussão dos senhores vereadores. **A palavra do vereador Zancanaro.** Requisitou ao Presidente a informação da matéria em discussão. **A palavra do vereador Sérgio.** Comentou sobre a propositura da matéria. **A palavra do vereador Manoel.** Comentou sobre a propositura da matéria, esclarecendo a duvidas dos colegas. A palavra do vereador Iltemar. Comentou sobre a propositura da matéria, propondo aumentar de 12mts para 200mts. **A palavra do vereador Sergio.** Fez esclarecimento á dúvida do colega Iltemar. Ninguém mais tendo se manifestado o Presidente colocou em processo de votação, resultando **APROVADO** com treze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e duas ausências (Luis Costa) e (Luis Carlos). **Emenda Modificativa nº 002 ao Projeto de Lei nº. 1294 de 2022** de autoria do vereador Sérgio Crocodilo. **Assunto:** Dá nova redação ao inciso II, do artigo 11, do Projeto de Lei nº 1294/2022, que altera a Lei municipal nº 498, de 17 de Junho de 1998, e contém outras providências. O Presidente colocou em discussão dos senhores vereadores. **A palavra do vereador Renato.** Discutiu a propositura da matéria, destacando dúvidas relacionada a matéria. **A palavra do vereador Sérgio.** Comentou a propositura da matéria esclarecendo a dúvidas do colega. **A palavra do vereador Renato.** Fez destaque pontuando tais dúvidas em relação a matéria discutida. **A palavra do vereador Zancanaro.** Esclareceu ao colega a matéria o qual está sendo aprovada e discutida. **A palavra da vereadora Giovana.** Comentou a propositura da matéria, destacando a sua importância e posicionamento favorável a sua aprovação. Ninguém mais tendo se manifestado o Presidente colocou em processo de votação a Emenda Modificativa nº. 002, resultando **APROVADO** com três votos contrários (Iltemar), (Giovana) e (Gilberto) e duas ausências. Devolvo o Projeto de Lei nº 1.294/2022 com duas as Emendas **APROVADAS**, para a Comissão de Justiça e Redação para a redação final, para que de seu parecer no prazo regimental. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou, sob a proteção de Deus, encerrada esta Sessão Extraordinária. Lida e achada conforme, vai a presente Ata assinada por mim Elizama Marques, que secretariei os trabalhos e pelo Presidente em exercício, Vereador Manoel Mazzutti Neto.

Secretária:

Presidente: